

(col x 12 cm) de acordo com a Lei 14.133/2021, e quanto a fonte, no mínimo, de corpo seis, sem serifa e com cor preto e branco.

1.2.4. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independente de transcrição:

1.2.4.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.4.2 A Proposta do Contratado.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

**2.1** - A vigência deste termo será de 10 de maio de 2026 a 10 de maio de 2027 (12 MESES), podendo ser prorrogado conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

**3.1** - O reajuste previsto na Cláusula Segunda do Contrato citado ocorrerá nos termos elencados no instrumento contratual, através de apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1** - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, na dotação abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
2.001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**5.1** - O presente Termo Aditivo está fundamentado nos artigos 89 e 124 da Lei nº 14.133/2021, que regulam a formalização de alterações contratuais.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

**6.1** - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 003/2024, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

**7.1** - O referido termo de aditivo será publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, além da publicação no quadro/mural de avisos da CONTRATANTE e no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Boa Esperança/ES, 29 de abril de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
- CONTRATANTE**

**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA - Presidente**

**ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
EPP - CONTRATADA**

**MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA**

**Protocolo 1779229**

## Ecoporanga

## Aditivo

RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8928/2024

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA

CNPJ: 27.712.358/0001-01

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no valor global do Contrato nº 001/2026, para fins de ajuste e conformidade dos registros financeiros e contábeis, sem qualquer alteração qualitativa ou quantitativa do objeto contratado.

Do Valor e da Supressão: Fica corrigido o erro material identificado no Contrato nº 001/2026, para fazer constar que o valor final e correto do contrato é de R\$ 314.999,99 (trezentos e catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), ajustando-se assim a divergência de R\$ 0,01 (um centavo) decorrente dos registros sistêmicos

Valor Total: R\$ 314.999,99 (trezentos e catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: A presente correção não implica em nova despesa ou alteração da dotação orçamentária originalmente empenhada para o contrato.

Dotação Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 04/05/2026

Ecoporanga-ES, 04 de maio de 2026.

EDUARDO ALVES MUQUY  
Presidente

**Protocolo 1779394**

## Jaguaré

## Portaria

### PORTARIA Nº 018/2026

#### Concede Gozo de Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder gozo de 10 dias de férias ao servidor **BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO desta Casa de Leis, no período de **04/05/2026 A 18/05/2026**, referente ao período aquisitivo **06/01/2025 A 05/01/2026**. Restando 05 dias a definir.